

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.747, DE 14 DE MARÇO DE 2024. Concede ao Sr. Felipe Thales de Assis Fonseca, o título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Sr. Felipe Thales de Assis Fonseca, natural de Fortaleza-CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 14 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2024. Designa os representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Caucaia - CE. O prefeito de Caucaia, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 11.822, de 12 de dezembro de 2023, institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 3.315, de 21 de outubro de 2021, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Caucaia – PMAAF; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2024000482, que versa sobre o Edital de Chamamento Público nº. 2024.01.19.1 SDST/CONSEA; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA, conforme quadro a seguir:

| QUANT | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO | FUNÇÃO | NOME COMPLETO REPRESENTANTE |
|-------|---|----------|--------------------------------------|
| 01 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho | Titular | Nadya Virginia Lima Peixoto Maia |
| | | Suplente | Ana Paula Ferreira Coelho do Prado |
| 02 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | Titular | Avila Maria Bezerra Lopes de Andrade |
| | | Suplente | Rejane Mendes de Nojosa |
| 03 | Secretaria Municipal de Saúde | Titular | Samilly Maria Evangelista |
| | | Suplente | Luiza Andressa Alves da Rocha |
| 04 | Secretaria Municipal de Educação | Titular | Mítia Paiva Mota |
| | | Suplente | Jaquelyne Lopes Crisóstomo |

| QUANT | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO | FUNÇÃO | NOME COMPLETO REPRESENTANTE |
|-------|--|----------|--------------------------------------|
| 01 | Associação Multicomunitária dos Moradores de Caucaia Semear | Titular | Sandro Marcelo do Nascimento Martins |
| | | Suplente | Jackson Robson Lopes Amorim |
| 02 | Projeto Viver | Titular | Lucélia Moreira dos Santos |
| | | Suplente | Carlos Magno Costa |
| 03 | Coopasjo -Cooperativa dos agricultores e agricultoras familiares devotos de são José | Titular | Fernando Ferreira de Moura |
| | | Suplente | Jacqueline da Silva de Oliveira |
| 04 | Instituto Pinheiro Peniel -IPP | Titular | José Edmilson Soares |
| | | Suplente | Maria Julia de Freitas Souza |
| 05 | Projeto Alegria da Criança | Titular | Talvanio Santos |
| | | Suplente | Daniel Gustavo de Souza Barros |
| 06 | Projeto Guadalajara | Titular | Francilene Matos da Rocha |
| | | Suplente | Francisca Eriene de Oliveira Barbosa |
| 07 | Associação dos Remanescentes do Quilombo do Deserto em Caucaia | Titular | Leonardo Pinheiro Rodrigues |
| | | Suplente | Clébia Lima Pereira de Sousa |
| 08 | Projeto Viver Criança | Titular | Maria Irene Vieira Rodrigues |
| | | Suplente | Kaline Zanda Vieira Rodrigues |

Art. 2º. Conforme art. 7º, da Lei Municipal nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, os Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução por igual período. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 27 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor(a) CLerton Araújo Frota, CPF: ***.368.213-** e Maria Thaylany Silva Rocha, CPF nº ***.139.553-**, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos à data de 18 de janeiro de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. em 26 de MARÇO de 2024. Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia-Ce.**

Anexo único da Portaria Nº 010/2024, de 26 de março de 2024.

| Número Contr. | U.O. | Fornecedor | Objeto | Fiscal |
|---------------|------|--|--|---|
| 2023060601-07 | 2601 | CARSAU COMSERV EIRELI ME | Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios originais dos fabricantes, para os veículos que compõem a frota oficial do MUNICÍPIO DE CAUCAIA | CLERTON ARAUJO FROTA, MATR.: 37326 |
| 2023060601-08 | 2601 | F A DE LIMA AUTOPECAS | Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios originais dos fabricantes, para os veículos que compõem a frota oficial do MUNICÍPIO DE CAUCAIA | CLERTON ARAUJO FROTA, MATR.: 37326 |
| 2023060601-09 | 2601 | JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA | Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios originais dos fabricantes, para os veículos que compõem a frota oficial do MUNICÍPIO DE CAUCAIA | CLERTON ARAUJO FROTA, MATR.: 37326 |
| 2023060601-06 | 2601 | SHOPCAR AUTOMOTIVE LTDA | Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios originais dos fabricantes, para os veículos que compõem a frota oficial do MUNICÍPIO DE CAUCAIA | CLERTON ARAUJO FROTA, MATR.: 37326 |
| 2023060601-05 | 2601 | SOMA COMERCIO DE PECAS, LOCAÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQ | Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios originais dos fabricantes, para os veículos que compõem a frota oficial do MUNICÍPIO DE CAUCAIA | C CLERTON ARAUJO FROTA, MATR.: 37326 |
| 2022050501-14 | 2601 | 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELLI | Registro de preços visando a futura e eventual contratação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, através de cartão eletrônico ou microprocessado, de interesse das diversas UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL | Maria Thaylany Silva Rocha, Matr.: 83923 |
| 2023120102-01 | 2601 | RITA DE CASSIA BARRETO LOPES ME | Seleção de melhor proposta para o registro de preço visando a aquisição de refeições tipo quentinhas para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. | Maria Thaylany Silva Rocha, Matr.: 83923 |

Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia-Ce.



PORTARIA Nº 13 DE 27 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, da Prefeitura Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea “e”, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a finalização do certame licitatório Concorrência Pública nº 2022.02.22.01 - SPT; **CONSIDERANDO** que as montadoras responsáveis pela fabricação dos veículos encontram-se em processo de produção, o que inviabiliza que os licitantes vencedores obtenham e apresentem os veículos dentro do prazo estabelecido de 90 (noventa) dias, nos termos do certame licitatório Concorrência Pública nº 2022.02.22.01 - SPT; **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a apresentação dos veículos destinados ao transporte complementar no Município de Caucaia, com base em razões justificáveis e no interesse público. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 27 de março de 2024. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ATOS

ATO DE APOSENTADORIA Nº246/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003112, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Joana Maria Ponte Albuquerque**, brasileira, portadora do **CPF: ***.801.103-**, PIS/PASEP nº 1.231.***.640-7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 8933**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 5.077,68 (cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (100h) (02/2023) | R\$ 4.029,90 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 443,29 |
| Regência de Classe (15%) | R\$ 604,49 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (02/2023) | R\$ 5.077,68 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº247/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003137, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Claudia Maria Aguiar Vasconcelos**, brasileira, portadora do **CPF: ***.888.263-**, PIS/PASEP nº 1.706.***.683-3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 8851**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1414/2001 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 9.197,99 (novecentos mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (200h) (02/2023) | R\$ 7.299,99 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 803,00 |
| Regência de Classe (15%) | R\$ 1.095,00 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (02/2023) | R\$ 9.197,99 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº249/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003116, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Maria Rosilene da Silva**, brasileira, portadora do **CPF: ***.016.093-**, PIS/PASEP nº 1.706.***.755-4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de



PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, inscrita sob **matrícula nº 9336**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 9.160,80 (nove mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|-----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (200 h) (02/2023) | R\$ 7.156,87 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 787,26 |
| Grat. At. Educ. Esp. (17%) | R\$ 1.216,67 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (02/2023) | R\$ 9.160,80 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº250/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023002650, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Maria Eliete Pereira da Silva**, brasileira, portadora do **CPF: ***.587.153-**, PIS/PASEP nº 1.705.***.223-2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFA013**, inscrita sob **matrícula nº 539**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2502/2013 no valor de **R\$ 2.438,91 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|-----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (200 h) (02/2023) | R\$ 2.084,54 |
| Adicional Tempo de Serviço (17%) | R\$ 354,37 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (02/2023) | R\$ 2.438,91 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº255/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003245, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Maria da Conceição de Albuquerque**, brasileira, portadora do **CPF: ***.027.603-**, PIS/PASEP nº 1.701.***.069-4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL08**, inscrita sob **matrícula nº 8987**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 4.880,48 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (100h) (02/2023) | R\$ 3.873,40 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 426,07 |
| Grat. Reg. Classe (15%) | R\$ 581,01 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (02/2023) | R\$ 4.880,48 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº259/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023008264, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Emilia Felix de**



Almeida, brasileira, portadora do CPF: *****.157.893-****, PIS/PASEP nº **1.082.***.729-8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10**, inscrita sob matrícula nº **9256**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 5.077,68 (cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (100h) (06/2023) | R\$ 4.029,90 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 443,29 |
| Grat. Reg. Classe (15%) | R\$ 604,49 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (06/2023) | R\$ 5.077,68 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº260/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023006714, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Maria Marlinda Paula de Lima**, brasileira, portadora do CPF: *****.966.833-****, PIS/PASEP nº **1.705.***.290-9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO12**, inscrita sob matrícula nº **245**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2502/2013 no valor de **R\$ 2.345,11 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|-----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (200 h) (05/2023) | R\$ 2.004,37 |
| Adicional Tempo de Serviço (17%) | R\$ 340,74 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (05/2023) | R\$ 2.345,11 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº261/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023004040, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Raimunda Moreira do Nascimento**, brasileira, portadora do CPF: *****.111.603-****, PIS/PASEP nº **1.008.***.675-4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL04**, inscrita sob matrícula nº **9156**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 3.920,71 (três mil, novecentos e vinte reais e setenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (100h) (05/2023) | R\$ 3.111,68 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 342,28 |
| Grat. Reg. Classe (15%) | R\$ 466,75 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (05/2023) | R\$ 3.920,71 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº262/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023007332, resolve conceder: **Aposentadoria por**



Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Regina Claudia Pinheiro Cavalcante**, brasileira, portadora do **CPF: ***.989.573-****, **PIS/PASEP nº 1.251.***.600-1**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref.ES_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 9081**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 5.077,65 (cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (100h) (05/2023) | R\$ 4.029,89 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 443,28 |
| Grat. Reg. Classe (15%) | R\$ 604,48 |
| VALOR DO BENEFICIO (05/2023) | R\$ 5.077,65 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 267/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003554, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Helena Mariano de Sousa**, brasileira, portadora do **CPF: ***.184.203-****, **PIS/PASEP nº 1.076.***.650-6**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref.ES_CL08**, inscrita sob **matrícula nº 9133**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 4.880,48 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (100h) (03/2023) | R\$ 3.873,40 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 426,07 |
| Grat. Reg. Classe (15%) | R\$ 581,01 |
| VALOR DO BENEFICIO (03/2023) | R\$ 4.880,48 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 268/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023003392, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2023, conforme Diário Oficial do Município nº 2806, de 02/10/2023, à **Sra. Cely Maria Monteiro Machado**, brasileira, portadora do **CPF: ***.432.873-****, **PIS/PASEP nº 1.244.***.629-2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref.GR_CL04**, inscrita sob **matrícula nº 9173**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de **R\$ 3.920,71 (três mil, novecentos e vinte reais e setenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Vencimento Base (100h) (03/2023) | R\$ 3.111,68 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 342,28 |
| Grat. Reg. Classe (15%) | R\$ 466,75 |
| VALOR DO BENEFICIO (03/2023) | R\$ 3.920,71 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de outubro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 2340, CPF Nº ***.870.733-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023010060, de 28/08/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 26 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANA MARIA LIMA DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9167, CPF Nº ***.236.823-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023010513, de 13/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 27 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9719, CPF Nº ***.083.143-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ME_CL03, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 2024001606, de 22/02/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 26 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANTONIA FERREIRA LIMA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9225, CPF Nº ***.490.993-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023010342, de 06/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 26 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **CECILIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 10498, CPF Nº ***.148.183-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023010671, de 15/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 27 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Edivan Araújo Marinho da Silva**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 8868, CPF Nº ***.936.843-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023009973, de 24/08/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 26 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ELAYNE KELLY MENEZES CAVALCANTE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 8869, CPF Nº ***.357.383-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL04, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023010480, de 12/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 26 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCILENE MENEZES DIAS**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 10307, CPF Nº ***.650.603-**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO16, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023010034, de 25/08/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 27 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOSÉ ERIVELTO CORREIA CELESTINO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 4410, CPF Nº ***.828.803-**, ocupante do cargo de MÉDICO, ref. ME200D5, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023010791, de 20/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 27 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **JOSÉ EUCELIO CAMELO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 1794, CPF Nº ***.831.343-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2023007668, de 30/06/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 26 de março de 2024. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **KELMA CORREIA LIMA FORTE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 906, CPF Nº ***.549.543-****, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG14**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023010836**, de 21/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 26 de março de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DO SOCORRO CUNHA PESSOA MARINHO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 51535, CPF Nº ***.276.393-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO03**, requereu aposentadoria por **IDADE**, sob o **Processo nº 2023012663**, de 16/11/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 26 de março de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DULCE FERREIRA MAGALHÃES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9286, CPF Nº ***.198.433-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023010516**, de 13/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 27 de março de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA PERPETUA MENDES DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9039, CPF Nº ***.172.763-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023011876**, de 23/10/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 27 de março de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9049, CPF Nº ***.281.813-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023010301**, de 05/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 27 de março de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **VÂNIA MARIA DA SILVA SOUSA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9308, CPF Nº ***.379.743-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023010594**, de 14/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/04/2024. Caucaia, 27 de março de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DELICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.03.20.01-SEFIN - Objeto:AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E ÁGUA PARA 25 (VINTE E CINCO) FUNCIONÁRIOS, DURANTE 40 (QUARENTA) DIAS PARA SUBSIDIAR A DISTRIBUIÇÃO DOS BOLETOS DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU DO EXERCÍCIO DE 2024 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. **Data e hora da abertura da sessão:** 05/04/2024 às 09H00MIN. **Período para envio de lances:** 09H00MIN até 15H00MIN. **Horário de Brasília/DF. Local da disputa:** Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). **Mais informações:** cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 01 de abril de 2024. **Kariana Figueiredo Martins Miranda - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.03.20.02-SME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. **Data e hora da abertura da sessão:** 05/04/2024 às 08H00MIN. **Período para envio de lances:** 08H00MIN até 14H00MIN. **Horário de Brasília/DF. Local da disputa:** Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). **Mais informações:** cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 01 de abril de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Caucaia-CE.**



EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 –SMS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.03 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 – SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.082.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR R\$ 2.268.745,73 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA: JR COELHO TAVARES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 11.649.195/0001-11. REPRESENTADA POR JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 –SMS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.03 - 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 – SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.082.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR R\$ 255.863,03 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), CONTRATADA: AJSN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 11.415.493/0001-47, REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ CAMELO NASCIMENTO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 –SMS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.03 - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 – SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.082.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30% EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR R\$ 33.946,48 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) CONTRATADA: LUIZ MAURO FERREIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.397.622/0001-68, REPRESENTADA POR LUIZ MAURO FERREIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 –SMS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.03 - 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 – SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.082.0000 – MANUTENÇÃO



DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR RR\$ 2.761.693,58 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) CONTRATADA: FRANCISCO R. TORRES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 13.114.791/0001-72, REPRESENTADA POR FRANCISCO RODRIGUES TORRES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 –SMS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.03 - 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 – SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.082.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR RR\$ 11.310,77 (ONZE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 27.141.930/0001-11 REPRESENTADA POR Francisco Wagner Ferreira da Silva. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE - SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055